



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 54/2025/GUR/REI/IFTO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026.

1ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a primeira chamada do edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. DA CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

1.1. Ficam convocados à matrícula os seguintes candidatos:

Curso	Modalidade	Candidato	Nº Inscrição	Situação	Período para Matrícula	Observação
Engenharia Civil	Transferência Externa	Alinne Carvalho de Souza	2025208	Aprovada	3º	x-x-x
	Reingresso	Kesley Ronnie Silva Martins	2025209	Aprovado	3º	x-x-x
		Marcos Vinicius Araujo de Almeida	2025206	Aprovado	1º	x-x-x
Gestão Pública	Não Houve Candidatos					
Produção de Grãos	Portador de Título	Eliane Pereira Araujo Moreira	2025207	Aprovada	1º	x-x-x
Teatro	Transferência Externa	Gabrielly Cristina Soares de Jesus	2025204	Aprovado	1º	x-x-x
	Portador de Título	Bismak Rodrigues	2025210	Aprovado	1º	x-x-x

		da Silva Júnior				
	Reingresso	Felippe Rodrigues Cabral	2025205	Aprovado	5º	x-x-x
		Rosivan Barros Teixeira	2025203	Aprovado	3º	x-x-x
		Witalo Batista Barbosa	2025201	Aprovado	5º	x-x-x

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. Para efetivar a matrícula, o candidato maior de 18 anos ou o responsável legal do candidato menor de 18 anos deverá comparecer presencialmente à Coordenação de Registros Escolares (CORES) do Campus Gurupi, nos dias **13 e 14/1/2026** para:

- a) Apresentar a documentação de matrícula original; e
- b) Assinar o termo de matrícula.

2.2. O horário de atendimento da Coordenação de Registros Escolares para realização das matrícula será das 8:00 às 19:00 horas.

2.3. Não é necessária a entrega de fotocópias impressas.

2.4. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

2.5. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. A documentação necessária para os candidatos efetuarem a matrícula é a seguinte:

- a) Foto colorida de 3x4 recente;
- b) Documento de Identificação (original);
- c) CPF (original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio, exceto, portadores de título (original);
- f) Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente, exceto, portadores de título (original);
- g) Histórico Escolar completo do curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- h) Diploma de conclusão de curso de graduação, apenas portadores de título (original);
- i) Documento de Transferência da instituição de origem (para os aprovados na modalidade Transferência Externa);
- j) Declaração de situação do ENADE emitido pela instituição de origem (para os aprovados na modalidade Transferência Externa);
- k) Comprovante de quitação eleitoral (original);
- l) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para os aprovados do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original);

m) Comprovante de endereço residencial (original).

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 11/12/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008203** e o código CRC **F917ABB8**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.019905/2025-11

SEI nº 3008203